



# **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO**

*Fundada em 10/06/1961 \* Filiada a Confederação Brasileira de Judô  
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.  
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar – Centro  
CEP 30.180-110 Belo Horizonte MG  
CNPJ 16.554.750/0001-45*

**DE:** COSAG/FMJ - Comissão de Supervisão e Avaliação de Faixa Preta e Grau Superior  
**PARA:** Professor (sensei) filiado a FMJ

## **ASSUNTO: PROFESSORES AVALIADORES PARA EXAMES DE FAIXAS PRETA E GRAUS SUPERIORES DA FMJ**

A Federação Mineira de Judô, divulga edital para professores e ou técnico de Judô que deseja ser examinador na Comissão de Supervisão e Avaliação de Faixa e Graus Superiores da Federação Mineira de Judô – COSAG/FMJ, conforme:

### **1. OBJETIVOS**

- O objetivo desse processo seletivo é formar o quadro de avaliadores da COSAG/FMJ. O prazo de vigência do processo seletivo é até 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com o número de candidatos inscritos para exame de graduações.

### **2. CRITÉRIOS MÍNIMOS**

- Ser filiado à Federação Mineira de Judô e inscrito no ZEMPO/CBJ (sistema de gerenciamento da CBJ) com cadastro atualizado;
- Ter graduação mínima de faixa preta 3º Grau (San Dan) comprovado pela FMJ;
- Ter participado dos Módulos de Padronização de suas graduações anteriores;
- Ter prestado exame (teórico e técnico) de suas graduações (atual e anteriores);
- Os professores interessados devem ter sido atuantes nos eventos da FMJ/CBJ como professor e ou técnico em seu respectivo clube e ou FMJ.
- Os professores interessados têm de estar em dia com a FMJ/CBJ.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO**

- Os documentos anexados, devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem;
- A seleção dos professores interessados após avaliação dos documentos de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
- Após a divulgação dos resultados os professores selecionados passarão pelo Modulo de Padronização e atualização;

### **4. PROCEDIMENTO**

- Os interessados devem realizar as inscrições entre os dias 10 a 20 de setembro, no site <https://www.federacaomineiradejudo.com.br/cosag/>
- Envio / entrega do currículo conforme modelo anexo dentro do prazo estabelecido no site <https://www.federacaomineiradejudo.com.br/cosag/>
- Interposição de recursos até o dia 30 de setembro de 2024.



# **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO**

*Fundada em 10/06/1961 \* Filiada a Confederação Brasileira de Judô  
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.  
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar – Centro  
CEP 30.180-110 Belo Horizonte MG  
CNPJ 16.554.750/0001-45*

## **5. APROVAÇÃO**

- As vagas disponíveis são para 15 professores com graduação mínima de **San Dan**;
- A seleção dos Candidatos será feita por meio de avaliação de currículos, faixas e graus (San Dan em diante);
- A publicação do resultado na avaliação dos currículos listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o item 2 – CRITERIOS MINIMOS;
- Os resultados serão divulgados no E-mail da FMJ [fmjudoadm@gmail.com](mailto:fmjudoadm@gmail.com)
- O cronograma inclui prazos para interposição de recursos, publicação de resultados preliminares e finais, bem como a convocação dos classificados selecionados.

O processo seletivo será coordenado e supervisionado pela Comissão de Supervisão e Avaliação de Faixa e Graus Superiores da Federação Mineira de Judô (COSAG/FMJ).

**Observação: Somente serão aceitas inscrições completas, corretamente preenchidas e que atendam aos critérios estabelecidos.**

**Atenção: Perderá o direito à vaga o professor (sensei) que não apresentar o currículo e todos os documentos exigidos dentro do período de inscrição (conforme item 4).**

Sensei Fernando Antonio Resende  
Secretario COSAG/FMJ

  
Antonio Carlos da Costa  
Presidente COSAG/FMJ

Edmilson Leite Guimaraes  
Coordenador Técnico

Confere:

Luiz Augusto Martins Teixeira  
Presidente da FMJ